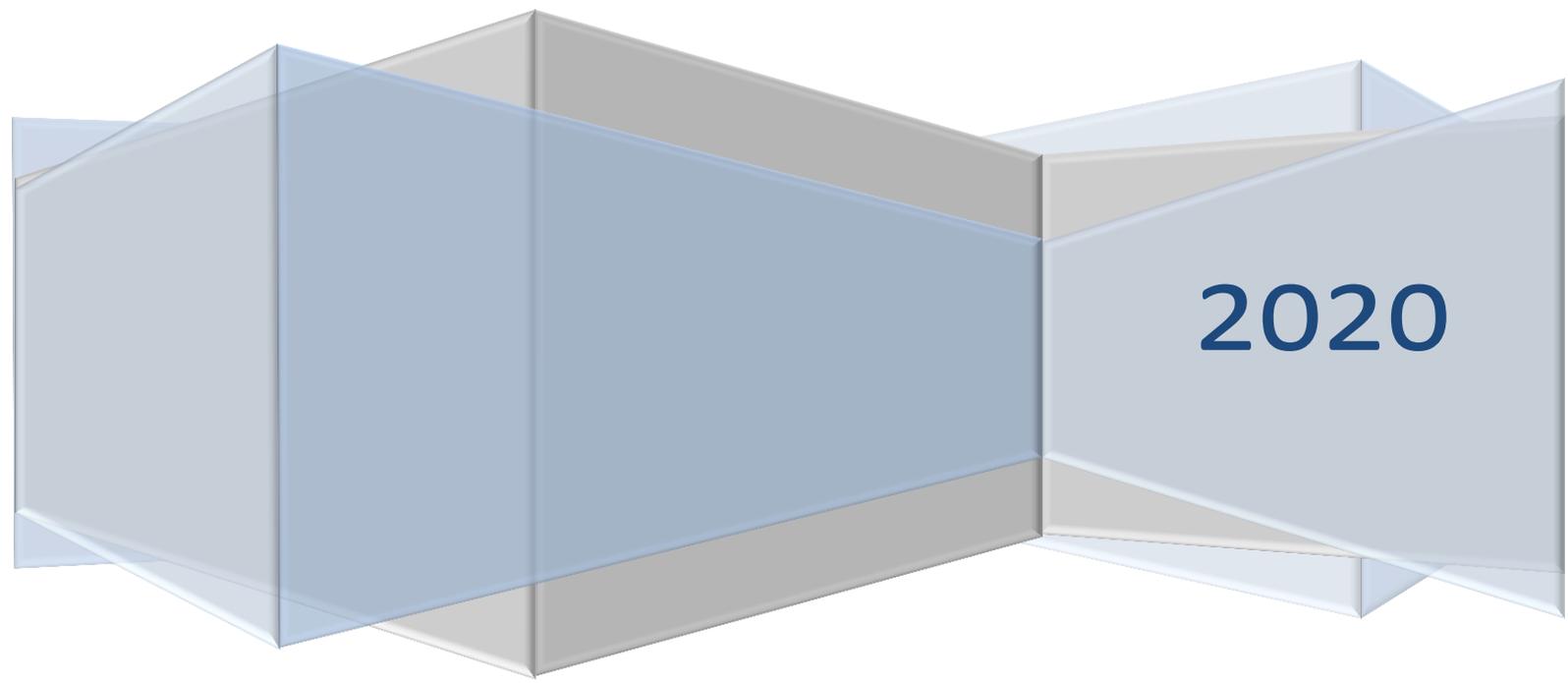


**AUDITORIA INTERNA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO ANUAL DAS  
ATIVIDADES DA  
AUDITORIA INTERNA -  
RAINT**



**2020**

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. AÇÕES REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT 2020 .....</b>	<b>0</b>
<b>3. CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDINT .....</b>	<b>12</b>
<b>4. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DOS CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>13</b>
<b>5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2020.....</b>	<b>9</b>
<b>6. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ .....</b>	<b>12</b>
<b>7. CONCLUSÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>19</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá apresenta o seu Relatório Anual de Auditoria com as ações executadas de janeiro a dezembro do ano de exercício de 2020. Os trabalhos de auditoria interna neste ano foram concentrados nas ações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020. Este relatório aborda também acerca do acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações desta Unidade e da Controladoria Geral da União (CGU) e resultados alcançados.

As competências e deveres da Unidade da Audint estão solidificados no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atendendo aos princípios que regem a atuação da administração pública. Nessa perspectiva, a sua atuação tem como instrumento basilar o seu Regimento Interno, reformulado pela unidade e aprovado pelo Conselho Diretor (Condir), ao qual está vinculada regimentalmente.

A equipe da Audint conta atualmente com 1 (um) titular e mais 1 (uma) integrante (Quadro 1).

Quadro 1 – Estrutura da Audint

Nome	Matrícula Siape	Cargo
Davi de Araújo Sampaio	2283449	Auditor (Chefe da Auditoria)
Thaise Lamara Almeida Carvalho	2282875	Auditora (Substituta)

Importante destacar que houve diminuição da equipe com a transferência de uma servidora para outra IFES em março de 2020, porém não houve redução do número de atividades e as demandas foram integralmente sanadas, mesmo no contexto de restrições por conta da COVID-19.

Ainda, o atual Chefe de Auditoria continua exercendo as suas atribuições como Auditor Interno, acumulando assim os trabalhos de Gestor, Supervisor, Coordenador e Auditor Interno, elaborando relatórios e pareceres. Cabe salientar que o chefe de auditoria atua como assessor jurídico adjunto perante a Associação Nacional dos Integrantes das

Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI/MEC, com objetivo de aprimoramento e intercâmbio de boas práticas com outras auditorias internas.

Acerca dos trabalhos, todas as ações de auditorias são iniciadas com a Ordem de Serviço (OS) expedida pelo Chefe de Auditoria, designando a equipe e definindo objetivo, escopo, atribuições e prazos dos trabalhos a serem executados. Posteriormente há comunicação à área auditada sobre a abertura dos trabalhos por meio da Solicitação de Auditoria (SA). Ressalta-se que todas as comunicações entre a Audint e a Unidade Auditada ocorrem, prioritariamente, via procedimento eletrônico. Na finalização destes, a Unidade de Controle Interno recebe cópia do relatório final e um modelo de plano de providências que deverá ser preenchido pelos auditados acerca das ações que serão realizadas para sanar o que foi apontado pela Audint.

É importante frisar que os trabalhos realizados tiveram caráter orientativo, preventivo e corretivo, com foco na melhoria dos processos administrativos como forma de fortalecer a gestão e se manter alinhado às diretrizes delineada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente da Unifap.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020 foi aprovado por meio da Resolução nº 05/2020 do CONDIR (Anexo I), dispondo as ações que seriam executadas neste respectivo exercício.

### AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Servidores	Carga horária
					Inicial	Final		
1	1.1. Elaborar o RAINT 2019. 1.2. Consolidar o PAINT/2020 para envio à CGU (IN CGU n.º 09/2018)	CGU	AUDINT	1.1. Informar à CGU os resultados obtidos com a execução das atividades de auditoria interna e acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. 1. 2. Validar o PAINT 2019 com a emissão da Resolução emitida pelo CONDIR.	Janeiro	Janeiro	3	176
2	Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES: Restaurante universitário	AUDINT	PROEAC	Auditar, em cumprimento a ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, item 16, o edital de contratação, o processo de execução e os controles internos dos recursos PNAES.	Fevereiro	Abril	2	372
3	Monitorar o atendimento às determinações e recomendações (TCU e CGU) e acompanhar as recomendações da AUDINT (IN CGU n.º 09/2018; IN n.º 03/2017-SFCI; Acórdãos 6196 e 3317/2013 e IN TCU 63/2010)	AUDINT, CGU e TCU.	TODOS OS SETORES DA UNIFAP	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações originadas das auditorias da Audint, do TCU e da CGU do exercício corrente e de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas.	Janeiro	Dezembro	3	1944
4	Analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão – 2019.	PROPLA N/ CGU/TCU	AUDINT	Elaborar informações sobre os itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2019, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas da Unifap, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.	Março	Março	2	84
5	Atividades dos cursos no Campus Oiapoque	PROAD	PROGRAD	Verificar o funcionamento dos cursos no campus Oiapoque à luz dos normativos institucionais e dos órgão de controle, e a consonância com os normativos internos e a legislação pertinente.	Maior	Junho	3	244

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMAN DA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Auditores	Carga horária
					Inicial	Final		
6	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria.	CGU	AUDINT	Enviar relatório com informações quanto ao desempenho da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 09/2018 da SFC/CGU).	Junho	Dezembro	3	1152
7	Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros	CGU	AUDINT	Enviar relatório com informações quanto a contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 04/2018 da SFC/CGU).	Janeiro	Dezembro	3	1944
8	Fundações de apoio	PROAD	PROAD	Auditar, conforme o ofício-circular nº 181/2018 GAB-CGU, a atividade de análise da transparência e relação entre a Unifap e as Fundações de Apoio com ela relacionada.	Julho	Setembro	3	260
9	Elaborar o PAINT 2021 (ABR) - (IN CGU n.º 09/2018)	CGU	AUDINT	Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2021, sincronizado com o PDI, IN 09/2018.	Agosto	Outubro	3	244
10	Política de Desenvolvimento de Pessoal	AUDINT	PROGEP	Analisar a política de desenvolvimento de pessoal à luz dos normativos institucionais e dos órgão de controle, e a consonância com os normativos internos e o Decreto 9.991/2019	Outubro	Novembro	3	148
11	Planejamento de Desenvolvimento Institucional	AUDINT	PROPLAN	Analisar os indicadores de desempenho do PDI e sua relação com a política de gestão de riscos, governança e controles internos.	Novembro	Dezembro	3	240

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMAN DA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Auditores	Carga horária
					Inicial	Final		
<b>AÇÕES PARA FIM DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b>								
12	Atualização do Plano Operacional Padrão da Unidade de Auditoria	AUDINT	AUDINT	Demanda originada de necessidade de atualização dos planos operacionais em relação as alterações normativas.	Junho	Julho	2	176
13	Promover reuniões sobre temas relacionados a normativos e resultados de auditorias realizadas na UNIFAP .	AUDINT	AUDINT	Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle das unidades administrativas, visando o fortalecimento da gestão.	Janeiro	Dezembro	2	1944
14	Realizar capacitação para os auditores internos em cursos promovidos pela UNAMEC, FONAI, CGU, TCU ESAF, ABOP e ENAP e cursos In Company.	CGU	AUDINT	Mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno (IN nº 09/2018 da SFC/CGU) e capacitação específica para a área de apoio	Janeiro	Dezembro	3	1944
15	Gerenciamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	AUDINT	AUDINT	Promover a manutenção e acompanhamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ conforme preceituam os artigos 105 a 115 da IN nº 03/2017 SFC/CGU.	Janeiro	Dezembro	2	1944
Reserva Técnica				Realizar atividades de assessoramento à gestão, aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna e atendimento a auditorias especiais.	Janeiro	Dezembro	1	1944

## 2. AÇÕES REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT 2020

No exercício do ano de 2020 as ações de auditoria foram planejadas e executadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018. Elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, do ano de 2020, foram contempladas 16 atividades/ações, sendo realizadas 19 atividades/ações. Importante ressaltar que houve ações que foram substituídas ou adiantadas, em virtude da situação de excepcionalidade da suspensão das atividades administrativas em razão da pandemia de COVID-19. Ainda, há 3 ações, além destas, em andamento e havendo assim aumento na produtividade das ações no que diz respeito ao planejado, mesmo em cenário de mudança das rotinas de trabalho.

Em atendimento a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, segue abaixo o quadro referente às ações de auditoria:

Quadro 2 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria:

<b>STATUS</b>	<b>NÚMERO DE AÇÕES PAINT/2020</b>
Realizadas	19
Planejadas	16
Em andamento	0
Ações Extraordinárias	3

No período de janeiro a dezembro de 2020, foram executados 05 (cinco) Relatórios de Auditoria, 1 (um) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2018 – RAINIT 2018, 1 (um) Relatório/Parecer do Relatório de Gestão, 3 (três) ações de fortalecimento da Audint e gestão, 1 (um) Relatório Semestral, 1 contabilização de benefícios financeiros e não financeiros e 1 (uma) ação correspondente ao monitoramento das recomendações Unidade de auditoria e CGU e determinações do TCU.

Além destas, foram realizadas extraordinariamente a atualização do Regimento interno da Auditoria Interna, a formalização da política de Desenvolvimento de competências para auditores (PDC – AUDINT) e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Segue abaixo as informações dos relatórios de auditoria e das demais atividades/ações no primeiro semestre do ano de 2020:

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria operacional.

**OBJETO:** Receitas Próprias.

**SETOR AUDITADO:** PROPLAN E DGO.

**RELATÓRIO N°:** 2020002.

**AUDITOR:** Davi de Araújo Sampaio

**PERÍODO:** Abril e Maio

**ORDEM DE SERVIÇO:** 002/2020.

**RECURSOS AUDITADOS:** R\$ 678.193,56 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de acompanhamento

**OBJETO:** Política de Desenvolvimento de Pessoal

**SETOR AUDITADO:** PROGEP/DDP

**RELATÓRIO N°:** 202003

**AUDITORA:** Thaise Lamara

**PERÍODO:** Abril e maio

**ORDEM DE SERVIÇO:** 003/2020

**RECURSOS AUDITADOS:** R\$ \$359.376,12 (trezentos e cinquenta e novo mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos).

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de acompanhamento e Avaliação de Gestão

**OBJETO:** Atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos – *Campus Binacional*

**SETOR AUDITADO:** PROGRAD/Direção do *Campus Binacional*/ Coordenação do Curso de Direito e Letras-Francês do *Campus Binacional*

**RELATÓRIO N°:** 2020004

**AUDITORA:** Thaise Lamara A. Carvalho

**PERÍODO:** Junho e julho

**ORDEM DE SERVIÇO:** 004/2020

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria operacional.

**OBJETO:** Transparência na relação entre a Unifap e as Fundações de Apoio

**SETOR AUDITADO:** PROPLAN E PROAD.

**RELATÓRIO N°:** 2020004.

**AUDITORES:** Davi de Araújo Sampaio

**PERÍODO:** Junho e julho de 2020.

**ORDEM DE SERVIÇO:** 04/2020

**RECURSOS AUDITADOS:** 4.164.963,00 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três mil)

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de avaliação dos controles, governança e Gestão de riscos

**OBJETO:** Recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil –PNAES

**SETOR AUDITADO:** PROEAC e DACE

**RELATÓRIO N°:** 2020006

**AUDITOR:** David de Araújo Sampaio

**PERÍODO:** Setembro e Outubro.

**ORDEM DE SERVIÇO:** 006/2020.

**RECURSOS AUDITADOS:** R\$ 4.127.701,00 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e um reais)

## **ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2019**

O relatório da Unidade de Auditoria Interna – Audint, sobre o Relatório de Gestão, previsto no art. 9º, V, do Regimento Interno da unidade, relativo ao exercício de 2019, é uma peça suplementar ao referido relatório disposto pela Decisão Normativa – TCU nº 178/2019, conforme estabelece o art. 15, §6º, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002 e que compõe o Processo de Contas, segundo a Portaria – TCU 180/2019. Este relatório teve como instrumentos basilares a estrutura configurada no sistema e-Contas e o conjunto de conteúdos disposto no anexo II da referida Decisão Normativa.

Com relação ao conteúdo, considerou-se, sobretudo, o formato, a clareza das informações prestadas, a demonstração de desempenho institucional e a conformidade dos atos de gestão informados, observando o art. 1º, parágrafo único, inciso II e art. 3º, §1º, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

Para a elaboração do relatório, a Audint seguiu a metodologia descrita nas orientações provenientes do TCU que determinam os conteúdos e a estrutura das informações que deve compor o relatório. A Universidade Federal do Amapá, fundação vinculada ao Ministério da Educação, não consta da relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2019 julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

## **ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA – RAIN/2019 E PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA – PAINT 2021**

O Relatório Anual de auditoria foi elaborado conforme a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU e foi enviado a Controladoria Geral da União e a gestão por meio do Memorando 23/2020- Audint.

Além deste, em relação ao Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020, apresentado por meio do teor do Processo n. 3125.022318/2020-20 e posteriormente aprovado *ad referendum* por meio da Resolução nº02/2021 do Conselho Superior da Unifap.

## **CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS**

A auditoria interna enviou a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros dos anos de 2017, 2018 e 2019, em cumprimento a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018 e Instrução Normativa nº 4, de 11 de Junho de 2018.

## **PROGRAMA DE GESTÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE**

Em consideração a Instrução Normativa nº 3, de 09 de Junho de 2017, no qual em seu item 106 tem-se que a Unidade de Auditoria Interna Governamental "deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos por este Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema". Nesse sentido, foi encaminhado por meio do processo eletrônico nº.

23125.034423/2019-31 pela secretária do Conselho Superior a Câmara do Conselho, aprovado *ad referendum* pela Resolução nº. 04/2021 do Conselho Superior.

## **RELATÓRIO SEMESTRAL DE AUDITORIA INTERNA**

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá apresentou o seu Relatório Semestral de Auditoria com as ações executadas de janeiro a julho do ano de exercício de 2019. Os trabalhos de auditoria interna neste período foram concentrados nas ações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020. Este relatório abordou também acerca do acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações desta Unidade e da Controladoria Geral da União (CGU) e resultados alcançados.

## **ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

Em consideração ao cumprimento da Instrução Normativa da CGU nº 13/2020, em observância a Portaria CGU nº 2737/2017, Acórdão 1093/2018 - PLENÁRIO TCU, o art. 3º, incisos VI e X da Lei 11.091/05, bem como o que dispõem os princípios norteadores de auditoria e direito, como o da autonomia técnica, objetividade e proficiência.

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá atualizou seu Regimento Interno da para o formato de Estatuto, apresentando por meio do teor do Processo n. 23125.022330/2020-84 e posteriormente aprovado *ad referendum* por meio da Resolução nº01/2021 do Conselho Superior da Unifap.

## **POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA DA AUDITORIA INTERNA**

Em cumprimento a recomendação registrada pela Controladoria Geral da União no sistema E-AUD sob o nº 181128 e processo eletrônico nº. 23125.006369/2020-60, que solicita a criação de política formalizada de desenvolvimento de competências para a Unidade de Auditoria e seus auditores.

Considerando, ainda, a Instrução Normativa Nº 3, de 09 de junho de 2017, no qual em seu item 63 tem-se que a Unidade de Auditoria Interna Governamental e os auditores internos governamentais "devem zelar pelo aperfeiçoamento de seus conhecimentos, habilidades e outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo", foi encaminhado

por meio do processo eletrônico nº. 23125.034423/2019-31 pela secretária do Conselho Superior a Câmara do conselho, aprovado *ad referendum* pela Resolução nº. 03/2021 do Conselho Superior a Política de Desenvolvimento de Competências da Unidade de Auditoria Interna da Unifap (PDC-AUDINT).

## **ATUALIZAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA**

Em cumprimento as ações de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria, item 12 do PAINT/2020, foram atualizados os planos operacionais padrão das atividades e trabalhos realizados pela Audint, visando a conformidade com os dispositivos normativos vigentes. Além disso, os planos foram publicados na *homepage* da unidade administrativa.

## **MONITORAR DETERMINAÇÕES DO TCU E RECOMENDAÇÕES DA CGU E AUDINT**

No uso das suas atribuições institucionais, a Auditoria Interna comunica à gestão todas as recomendações expedidas pela Audint, por meio do recebimento dos relatórios de cada auditoria realizada, os quais também são enviados às unidades auditadas, à Controladoria Geral da União via e-mail, além de serem postados na *homepage* da unidade para consulta pública. A Unidade de Controle Interno, vinculada à Reitoria está incumbida de fazer gestão junto às unidades auditadas, colaborando na elaboração de controles internos.

Com relação às determinações e recomendações dos Órgãos de controle, o monitoramento das determinações do TCU é realizado pelo Sistema Conecta, no caso das demandas da CGU, o monitoramento é realizado através do Sistema E-Aud daquele órgão.

## **RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS, VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS**

Dentre as ações planejadas para o ano de 2020, foram realizadas 5 (cinco) auditorias com 18 (dezoito) recomendações, destas podemos visualizar que todas ainda estão em andamento, como se pode verificar o status atual, por Pró-reitoria, abaixo.

Quadro 3 – Recomendação emitidas, implementadas, vincendas/em andamento e não implementadas no prazo.

Unidades	Recomendações Emitidas	Situação		
		Implementadas	Não implementadas	Em andamento/vincendas
Receitas Próprias	2	1	0	1
Programa de desenvolvimento de pessoal- PDP	4	0	0	4
Fundações de apoio – transparência	6	0	0	6
Campus Binacional	3	0	0	3
Recursos do PNAES	3	1	0	3
<b>TOTAL</b>	18	2	0	16

### **TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS**

Os trabalhos realizados extraordinariamente foram: a atualização do Regimento interno da Auditoria Interna, a formalização da política de Desenvolvimento de competências para auditores (PDC – AUDINT) e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme já descrito nos itens anteriores.

### **TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT/2020 NÃO REALIZADOS OU ALTERADOS**

Inicialmente nos meses de fevereiro à abril de 2020 estava previsto a auditoria “Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES: Restaurante universitário”, cujo escopo analisar o edital de contratação, o processo de execução e os controles internos dos recursos PNAES aplicados ao Restaurante Universitário da Unifap. Porém, em virtude do fim do contrato com a empresa contratada e a ausência de abertura de processo licitatório por conta da pandemia de Covid-19, restou prejudicada a análise no qual recairia a auditoria.

Diante disso, a unidade de Auditoria Interna adaptou seu escopo, para verificar diretamente o cumprimento quanto as recomendações expedidas no item 15 do ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC no que tangem a aplicação dos recursos do PNAES, seus controles internos, governança e gestão de riscos.

### **FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE E NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDINT E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

No aspecto dos impactos positivos nos recursos e na organização, pode se destacar a atualização do Regimento interno da Auditoria Interna, a formalização da política de

Desenvolvimento de competências para auditores (PDC – AUDINT) e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Destaca-se, também, a constante atualização da *homepage* da unidade, na qual têm sido postados todos os relatórios de auditoria, o Paint, o Raint, dentre outros, para fins de consulta pública.

No aspecto dos impactos negativos nos recursos e na organização, a pandemia de Covid-19 e suas consequências nas restrições orçamentárias aplicadas e a impossibilidade de capacitações presenciais foram aspectos destacáveis, para sanar estas, os auditores internos tem se capacitado por meio de cursos online, totalizando mais de 160 horas cada durante o ano, (conforme descrito no próximo item), alternativa esta encontrada frente as medidas restritivas impostas pela pandemia.

### 3. CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDINT

As ações para fim da melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna a Instrução Normativa nº 03/2017 da SFC/CGU elenca como princípios e requisitos éticos a proficiência, zelo profissional, qualidade e melhoria contínua, motivo pelo qual a qualificação profissional é fundamental para a equipe que atua na Audint, em razão da necessidade de aperfeiçoamento exigido pelo exercício das funções, visando a melhoria do desempenho em suas atribuições.

Cumprе ressaltar que não foi possível realizar capacitação presencial em virtude das medidas de isolamento social, apesar disso, os auditores em cumprimento a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, que prevê o mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno por ano, participaram de capacitações em número de horas muito acima do exigido, ainda no primeiro semestre, conforme segue abaixo:

Quadro 4 - Quantitativo de auditores capacitados, com a carga horária e cursos relacionados.

Nome	Cargo	Carga horária total	Cursos
Davi de Araújo Sampaio	Auditor (Chefe da Auditoria)	168 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Controles na Administração Pública (30 horas).</li> <li>– Licitações sustentáveis (28 horas).</li> <li>– Planejamento Estratégico para organizações Públicas (40 horas).</li> <li>– Prevenção e detecção de cartéis em licitações (30 horas).</li> <li>– Técnicas de auditoria interna</li> </ul>

			governamental (40 horas).
Thaise Lamara de Almeida Carvalho	Auditora (Substituta)	165 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40 horas).</li> <li>– Siafi básico (35 horas).</li> <li>– Gestão de riscos no setor público (20 horas).</li> <li>– Gestão por competências (40 horas).</li> <li>– Controle na Administração Pública (30 horas).</li> </ul>

#### **4. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DOS CONTROLES INTERNOS**

Em atendimento ao art. 17, VI, da IN CGU nº 09/2018, foi analisado com base nos trabalhos realizados o nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade.

No que diz respeito a atividade de avaliação da Unidade de Auditoria Interna, estabelece o art. 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, destacamos as atividades de consultoria e assessoramento do conceito abaixo:

“III – auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos”.

Destacamos ainda que em todos os relatórios foram analisados os controles administrativos da Instituição, trazendo como relevância a ação de avaliação dos processos existentes nas Unidades auditadas. Estas ações envolveram estas Unidades no sentido da

reflexão sobre suas atividades, os riscos inerentes e os controles internos existentes e sua eficácia, avaliando-se tais riscos quanto à probabilidade e o impacto.

Importante destacar que houve avanços quanto a atuação da Unidade de Controle Interno, suas atribuições foram formalizadas na atualização do Estatuto da Auditoria interna, que lhe atribuiu a característica de unidade permanente da Instituição. Cumpre ressaltar que nas suas atividades, passou a atuar no monitoramento por meio de processos eletrônicos, que auxiliando a Auditoria Interna tem colaborado para os controles preventivos, concomitantes e repreensivos, a ser realizado na relação Reitoria – Campi. Entende-se ainda que há a necessidade de capacitação de servidores da Universidade em relação a controle administrativo e gestão de riscos em nível de 1ª e 2ª linhas de defesa.

#### **5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Como destaque de sua atuação no exercício de 2020, a AUDINT realizou auditorias no que tange o emprego dos recursos na Unifap, somando as auditorias realizadas nesse período, chegamos a R\$ 9.330.233,68 (Nove milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) em valores auditados diretamente e indiretamente com os resultados das auditorias, conforme demonstram os relatórios.

Quadro – Valores auditados em 2020.

<b>Valor</b>	<b>Auditoria</b>	<b>Objeto</b>
R\$ 678.193,56	2020001	Receitas próprias
R\$ 559.376,12	2020002	Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP
R\$ 4.164.963,00	2020003	Fundações de Apoio – Transparência
R\$ -	2020004	Atividades do campus Binacional
R\$ 4.127.701,00	2020005	Recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES
<b>R\$ 9.330.233,68</b>		

Destacamos ainda que em todos os relatórios foram analisados os controles administrativos da Instituição, trazendo como relevância a ação de avaliação dos processos existentes nas Unidades auditadas. Estas ações envolveram estas Unidades no sentido da

reflexão sobre suas atividades, os riscos inerentes e os controles internos existentes e sua eficácia, avaliando-se tais riscos quanto à probabilidade e o impacto.

Quanto a contabilização de benefícios financeiros, destacasse o levantamento em 2020 da auditoria no procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços, originada do processo 23125.037899/2018-42, auditoria nº06/2019, o qual a Audint recomendou a Unifap que mantivesse suspensas as adesões às atas de registros de preços até o fim da vigência da ata de registro de preços (fev/2020), conforme comprovado por meio do OFÍCIO Nº 1044 / 2019 - PROAD e PARECER n. 00156/2019/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU, estimando a totalidade do gasto indevido evitado o valor de R\$ 30.473.144,00 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e três e cento e quarenta e quatro reais).

No que diz respeito a contabilização de benefícios financeiros, o levantamento em 2020 das recomendações, incluindo a auditoria de adesão a Ata de Registro de preço, 06/2019, podemos dividir em:

Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	1
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	2
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	4
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	6
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	3

Seguindo o que dispõem a Instrução Normativa CGU nº 04/2018, que aprova à Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, junto a este Relatório Anual foi elaborado este levantamento, o qual demonstrado seus resultados.

No que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme estabelece o art. 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, destacamos as atividades de consultoria e assessoramento do conceito abaixo:

“III – auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma

organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos;”.

Destaca-se, ainda, entre as auditorias, monitoramentos e atividades de melhoria da Audint e gestão realizadas no Paint/2019, merece destaque, como assessoramento, o acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, e a atuação da Audint como unidade interlocutora das informações apresentadas a estes órgãos, avaliando as respostas, no ponto de vista técnico, orientando quanto às providências a serem adotadas em atendimento às recomendações ou determinações, e participando das reuniões de busca e soluções decorrentes da conclusão dos trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União.

Da mesma forma, a Audint presta orientações acerca da jurisprudência e decisões do TCU, mediante consultas formalizadas ou não, apoio técnico a reuniões internas, propondo-se a adoção de medidas corretivas ou preventivas, e de modo a evitar futuras penalidades de gestores ou máculas nas contas da Universidade, além da manifestação em processos ou consultas formalizadas, e participação em reuniões dos conselhos com a finalidade de prestar orientações sobre a adequação e a efetividade dos controles interno administrativos, gestão de riscos e demais assuntos afetos a sua competência.

Por fim, a atuação da unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo e de acompanhamento, a fim de verificar o cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração, e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle, verificando-se assim que os trabalhos realizados foram de grande relevância no exercício de 2019, resultando no fortalecimento na melhoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos da Instituição.

## **6. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ**

Em consideração a Instrução Normativa Nº 3, de 09 de Junho de 2017, no qual em seu item 106 tem-se que a Unidade de Auditoria Interna Governamental "deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos por este Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema", desta forma, a Audint deve instituir e manter o PGMQ, para que contemple toda a atividade, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Nesse sentido, esta Audint visando atender a recomendação emanada do Referencial Técnico, bem como previsão no PAINT/2019, submeteu ao Conselho Diretor (CONDIR) a minuta para aprovação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá, composto do Ato de instituição do PGMQ, Indicadores Gerenciais, Pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atividade de auditoria interna, Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores, Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores.

Desta forma encaminhou por meio do processo eletrônico 23125.034423/2019-31 para a secretária da Câmara do Conselho Superior, o PGMQ junto com os seguintes documentos para apreciação:

1. Ato de instituição do PGMQ
2. Indicadores Gerenciais
3. Pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atividade de auditoria interna
4. Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores
5. Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores

O processo administrativo foi aprovado ad referendum pela resolução nº 04/2021 do Conselho superior no dia 19 de fevereiro de 2021 e será aplicado no ano presente.

## 7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório Anual de Auditoria Interna do ano de 2020, as atividades da Audint neste exercício foram realizadas segundo seu compromisso de agregar valor à gestão nas diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da prática profissional de auditoria interna e da administração pública. Importante ressaltar o papel que a Auditoria Interna exerce no fortalecimento da governança e dos controles internos por meio do assessoramento e orientação à Alta Administração, bem como em todas as esferas administrativas.

Em face do exposto, pode-se concluir que a Audint cumpriu e ampliou o seu trabalho além do planejamento, desta forma, a atuação da Unidade de Auditoria Interna da Unifap guardou aderência com o planejamento para o estabelecido para 2020, o qual foi estabelecido visando o aperfeiçoamento dos controles internos, a implantação da gestão de riscos e a melhoria operacional contínua.

Por fim, frise-se que este relatório foi desenvolvido segundo as normas de elaboração estabelecidas pela Instrução Normativa CGU/SFC nº 09/2018.

Macapá-AP, 17 de Março de 2021.



---

Davi de Araújo Sampaio  
Auditor-Chefe da UNIFAP  
Portaria 1.650/2019

## ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO DIRETOR

### RESOLUÇÃO N. 5, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

*Aprova, ad referendum, o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - exercício 2020.*

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V do Regimento do CONSU, e

#### CONSIDERANDO:

1. O Processo n. 23125.028794/2019-83;
2. Período de recomposição do plenário do Conselho Diretor, que encontra-se em vacância, com eleições em andamento até o dia 31/10/2019, quando tomará posse os novos Conselheiros do Órgão Superior;

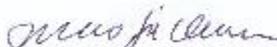
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - exercício 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Diretor da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 21 de outubro de 2019.

  
Julio César Sá de Oliveira  
Presidente